



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DOS PRODUTOS NACIONAIS  
(UTPPRON)

A marca que pode ser sua



## Eventos Ocasionais

- Documento de constituição da entidade (Estatuto publicado no B.R ou equivalente – Se for o caso);
- Alvará ou documento equivalente para o evento;
- Relação nominal dos trabalhadores envolvidos no evento;
- Lista dos principais patrocinadores;
- Relação nominal dos artistas participantes no evento;
- Certidão de quitação das finanças;
- Certidão de quitação do Instituto de
- Relação dos cachets/remuneração ou premiação a serem pagos aos trabalhadores e ou artistas envolvidos no evento;
- Comprovativo de pagamento de seguro (através de apólices) - se for o caso;
- Programa ou catálogo do evento.

Segurança Social (no caso de ser uma entidade pré-existente);

- Documento descritivo das condições de realização do evento (objectivos, segurança, lotação do local, duração, higiene, saúde pública);
- Relação do material e do equipamento utilizado no evento e fonte da sua aquisição;
- A relação de outros serviços e produtos que serão fornecidos no evento (catering, etc.);

Os documentos acima mencionados devem ser juntos ao requerimento e entregues a Unidade Técnica para a Promoção dos Produtos Nacionais (UTPPRON) localizada:

**Ministério da Indústria e Comércio - 1º andar Direito - 25 de Setembro, n.º 1509**

**Tel.: +258 21 352600/320691 - Fax: +258 21 352669**

**Email: [made.in.moz@mic.gov.mz](mailto:made.in.moz@mic.gov.mz)**

**Portal: [www.madeinmozambique.gov.mz/](http://www.madeinmozambique.gov.mz/) [www.mic.gov.mz](http://www.mic.gov.mz)**

**Ou**

**Em balcões da Direcção Provincial da Indústria e Comércio mais próxima**

A UTPPRON coloca-se à disposição de V.Excias para qualquer informação ou esclarecimento adicionais.